



PORTARIA nº 1127 - DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Juliana Rachel Vidigal do Ó**, matrícula nº 2744654, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
066/2022	F & P PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.485.582/0001-25	Contratação, através de registro de preço, de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Amarante/MA.	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, início 20/07/2022 e término 20/07/2023 podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data da sua publicação. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. 1. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. 1. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de julho de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 1443/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o (a) Sr.(a) TAISSA SOUSA PARGA, brasileira, CPF nº 047.883.023-81, Advogada inscrita na OAB/MA 20715 para ocupar o Cargo de Assessora Jurídica, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 07 de julho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1448/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR o (a) Sr.(a) Elberth Leitão Santos Júnior, brasileiro, CPF nº 558.587.323-72, do Cargo de provimento em Comissão de Controlador do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/Ma, aos 20 de julho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1449/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o (a) Sr.(a) WESLEY CRUZ DE PAIVA, brasileiro, CPF nº 609.855.963-50, do Cargo de provimento em Comissão de Controlador do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/Ma, aos 20 de julho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1462/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Priscila Moura Batista de Sousa – (Presidente), Deo Victor Pinho-Cipriano Cunha – Matrícula nº 3328329, Maria Odacy Coelho-Matrícula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusralla – Matrícula nº 2836-1. Parágrafo Único – A presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Deo Victor Pinho Cipriano Cunha – Matrícula nº 3328329 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, membros da equipe de apoio: Priscila Moura Batista de Sousa, Maria Odacy Coelho – Matrícula 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusralla – Matrícula nº 2836-1. Art. 3º. Revogando qualquer dispositivo que conste o contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 20 de julho de 2022. **Luís Felipe de Oliveira Carvalho** - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1466/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR o (a) Sr (a) GLEIDSON JEAN CAMARA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 812.382.903-53 do cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Articulação Política**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 21 de junho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Prefeito do Município.